



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 208/2022

Designa servidora para substituir titular.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo afastamento da Servidora Marli Terezinha Gabriel - Agente Administrativo Auxiliar – Padrão 2, Classe D, Matrícula Funcional nº 126-0/1, no dia 05 de agosto de 2022, **DESIGNA** a Servidora Emanuelli Foguesatto – Assessora Cultural, Matrícula nº 524-0/6 a substituí-la nas suas funções junto ao Setor de Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito, com as competências previstas no Regimento Interno da Estrutura Administrativa do Município de Nova Ramada, estabelecido através do Decreto Executivo nº 1.786, de 30 de Abril de 2009,

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de agosto de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração